



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025

Processo Licitatório nº.: **070/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **048/2024**

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Gestor do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: Aquisição de carga de gás GLP (GLP – P13) e botijão de gás vazio.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e Carteira de Identidade [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **51.974.120/0001-20** situada Rua Jose Felix, nº 509, Bairro Dona Benta, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone ([REDACTED]), e-mail [REDACTED], neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Sandoval Tolentino Tiago, inscrito no CPF nº. [REDACTED], e RG nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 070/2024 – Pregão Eletrônico nº. 048/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado na forma da cláusula décima segunda, item 12.2., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Rescisão é a rescisão do referido contrato devido ao fato de que, os itens já foram homologados em outro processo, evitando duplicidade de tramitação, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica rescindido o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Fornecimento nº 090/2025, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$14.362,46 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 21 de maio de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes Rodrigues
Ribeiro

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Gilmar Caetano Silva

**SECRETARIO
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Eugênio Pinheiro De Araújo

**SECRETARIO MUNICIPAL
DE ESTRADAS E
TRANSPORTES**

Júlio Dos Reis Pereira

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**

Rafael Caetano da Fonseca

**DISK GAS E BEBIDAS
TIAGO LTDA**

Sandoval Tolentino Tiago

TESTEMUNHAS: Maryana Xavier Pereira e Deborah Dayani Ribeiro.

Assinado por 12 pessoas: LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, MARYANA XAVIER PEREIRA, PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, RAFAEL CAETANO DA FONSECA, NILDA MARIA DE SOUSA BORGES, GILMAR CAETANO DA SILVA, DEBORAH DAYANI RIBEIRO, EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO, JULIO DOS REIS PEREIRA, AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO e Sandoval Tolentino Tiago
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5EB3-7445-2A54-B277> e informe o código 5EB3-7445-2A54-B277





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EB3-7445-2A54-B277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 21/05/2026 11:30:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 21/05/2026 11:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 21/05/2026 11:32:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 21/05/2026 11:33:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 21/05/2026 11:50:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 21/05/2026 11:57:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 21/05/2026 12:30:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 21/05/2026 12:53:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 13:38:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 21/05/2026 14:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 21/05/2026 16:19:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA (CNPJ [REDACTED]) VIA PORTADOR Sandoval Tolentino Tiago (CPF 691.XXX.XXX-25) em 25/05/2026 09:19:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5EB3-7445-2A54-B277>